



JUSTIFICATIVA E DESPACHO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em resposta ao Memorando nº 012/2023 do Departamento Financeiro desta Casa de Leis solicitando a abertura de procedimento licitatório objetivando a “Contratação de pessoa jurídica especializada em solução de Tecnologia da Informação mediante fornecimento de licença de uso de sistemas para gestão pública de Folha de Pagamento com Portal do Servidor e Transparência Pública de dados prevista pela Lei da Transparência e Lei de Acesso à Informação, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Tracuateua”

Considerando a necessidade de locação de um software seguro e confiável para apoio à gestão de recursos humanos da Câmara Municipal de Tracuateua, de modo a garantir o desenvolvimento das atividades de forma eficaz e eficiente.

Considerando que a contratação em questão, visa automatizar processos operacionais e administrativos relacionados à Gestão de Pessoas, Portal do Servidor, Informações Gerenciais, Folha de Pagamento obedecendo à legislação vigente (Lei de Responsabilidade Fiscal e outras pertinentes à matéria) e aos requisitos do Tribunal de Contas dos Municípios.

Considerando que o trabalho do setor pessoal depende necessariamente deste tipo de sistema informatizado para a continuidade do serviço prestado, uma vez que o software dispõe de múltiplas soluções em sistemas para os órgãos públicos, o que garante um atendimento ágil e personalizado, oferecendo a melhoria contínua dos processos.

Considerando que os sistemas informatizados são serviços que buscam otimizar o tempo e maximizar o desempenho organizacional, somado ao benefício de locação evitar gastos elevados com manutenção, atualização e outros tipos de desdobramentos.

Considerando que a fim de atender o princípio da continuidade nos serviços públicos evitando a interrupção dos trabalhos desenvolvidos pelo setor responsável pelo gerenciamento das informações de dados pessoais dos servidores e demais competências, e, considerando que o software contempla de forma satisfatória as demandas desta Casa de Leis, proporcionando o perfeito funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Tracuateua, a contratação com isso faz-se, indiscutivelmente essencial para esta Administração.

APROVO o Termo de Referência e AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório.

Processo Administrativo nº 0040106/23.

1 – REMETA-SE o Processo Administrativo nº **0040106/23** à **Comissão de Licitações** para que se proceda com as exigências legais para possível contratação do que fora listado no Termo de referência;

2- Posteriormente, encaminha-se à Diretoria Orçamentária e Financeira desta Câmara para apreciação e informação acerca da existência de dotação orçamentária para o adimplemento das obrigações a serem eventualmente contraídas;



3- Após, retorne-se os autos para que seja encaminhado ao Assessor Jurídico desta Casa de Leis, para a manifestação jurídica sobre a regularidade do processo;

4- Findo, que seja encaminhado para a Controladoria Interna desta Casa de Leis, para manifestação através de Parecer sobre a regularidade e a aprovação do processo.

Proceda-se em caráter de máxima prioridade.

Tracuateua-PA, 04 de janeiro de 2023


Francisco Emanuel P. Sousa
Presidente da Câmara
Tracuateua - PA
FRANCISCO EMANOEL PAIVA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal